

Ata de Julgamento – 5ª Sessão Ordinária Sessões por Videoconferência e Virtual

Ata da 5ª Sessão por Videoconferência

Ao 1º dia do mês de marco do ano de 2021, nesta cidade do Rio de Janeiro, às 14:08 horas, por meio de videoconferência, reuniu-se o Egrégio Órgão Especial, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores ANTÔNIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, MARIA INÊS GASPAR, MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, REINALDO PINTO ALBERTO FILHO. MILTON FERNANDES DE SOUZA, NILDSON ARAÚJO DA CRUZ, ADRIANO CELSO GUIMARÃES, JESSÉ TORRES PEREIRA JÚNIOR, CELSO FERREIRA FILHO, FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, RICARDO RODRIGUES CARDOZO, JOSÉ CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, LUIZ FELIPE FRANCISCO, MARCUS HENRIQUE PINTO BASÍLIO, BENEDICTO ABICAIR, CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, MARÍLIA DE CASTRO NEVES, JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, DENISE VACCARI MACHADO PAES e MARIA HELENA PINTO MACHADO. Representando o Ministério Público, compareceu à sessão ao Doutor Pedro Elias Erthal Sanglard, Procurador de Justiça.

Compareceu à sessão, apenas para julgar o processo ao qual estava vinculado, o Excelentíssimo Senhor Desembargador ROGÉRIO DE OLIVEIRA SOUZA.

Ausentes justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores LUIZ ZVEITER, BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO e JOSÉ CARLOS VARANDA.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA, Presidente, declarou aberta a sessão e apresentou para aprovação as atas de julgamento da 4ª Sessão Ordinária, nas modalidades por videoconferência e virtual, ocorrida no dia 22 de fevereiro de 2021, distribuídas eletronicamente aos Senhores Desembargadores. Não impugnadas, foram aprovadas sem ressalvas.





Em seguida, anunciou o julgamento da pauta administrativa descrito abaixo:

Processo SEI nº 2021-0617665

Assunto: Requerimento de afastamento das atividades jurisdicionais, no período de 1º a 26 de março de 2021, para defesa de dissertação de mestrado em Direito e Ciência Jurídica perante a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Requerente: Desembargadora Helda Lima Meireles.

Decisão: Deferido. Unânime.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, Presidente, anunciou a retirada de pauta do processo descrito abaixo:

1. 0000606-96.2018.8.19.0000

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

PRESIDENTE DES. HENRIOUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA

RELATOR DES. FABIO DUTRA

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

REPTE EXMO SR PROCURADOR GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO

DE JANEIRO

PROC.JUST. SERGIO ROBERTO ULHOA PIMENTEL

REPDO EXMO SR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. RODRIGO CRELIER ZAMBÃO DA SILVA

REPDO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC.ALERJ HARIMAN ANTONIO DIAS DE ARAÚJO
ADVOGADO HARIMAN ANTONIO DIAS DE ARAÚJO

LEGISL. DECRETO NR 42897 DO ANO DE 2011 DO ESTADO DO RIO DE

JANEIRO

LEGISL. RESOLUÇÃO NR 706 DO ANO DE 2013 DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AMIC.CURIAE BARCAS S A - TRANSPORTE MARÍTIMO
ADVOGADO CARLOS HENRIQUE TRANJAN BECHARA
ADVOGADO ANA LUISA TAVARES NOBRE VARELLA





ADVOGADO JOÃO RAFAEL LAVANDEIRA GÂNDARA DE CARVALHO

Processo Retirado de Pauta

Iniciado o julgamento dos processos constantes da pauta judicial.

2. 0008360-65.2013.8.19.0000

CLASSE ACAO RESCISORIA

PRESIDENTE DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA

RELATOR DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AUTOR MORGANA XAVIER DE SOUZA RIBEIRO

ADVOGADO IARANI APIACÁ QUEIROZ

REU ESPÓLIO DE MILTZ AZEVEDO CUNHA REP/S/INVENTARIANTE

SIMONE AZEVEDO CUNHA SOBRAL

REU MONICA AZEVEDO CUNHA E SIMONE AZEVEDO CUNHA SOBRAL,

SUCESSORAS DE EMANOEL AZEVEDO CUNHA

ADVOGADO ADRIANA ANDRADE E SOUSA

ADVOGADO LUCIANA GARCIA LOPES DOS SANTOS

Por unanimidade de votos, julgou-se improcedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Fizeram uso da palavra Dr. Leonardo Rocha de Almeida, pelo autor e a Dra. Adriana Andrade e Sousa, pelo réu.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, DES. DENISE VACCARI MACHADO PAES, DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO





FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA e DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS e DES. LUIZ ZVEITER.

Impedida a Exma. Sra. DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR.

3. 0022707-93.2019.8.19.0000

CLASSE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DE

MAGISTRADO

PRESIDENTE DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA

RELATOR DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

REQTE EXMO SR DESEMBARGADOR CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REQDO MARCELO BORGES BARBOSA

ADVOGADO PAULO ROBERTO CAMILO DE FREITAS

ADVOGADO SAULO ALEXANDRE MORAIS E SÁ

ADVOGADO MAYSE HELENA FIGUEIREDO PEREIRA DE AZEREDO

ADVOGADO LUIZ GABRIEL DE OLIVEIRA E SILVA CURY

ADVOGADO ANDRÉA CHRISTINA SOBRAL RIBEIRO VON MELENTOVYTCH

Sessão do dia 22/02/2021

Após votar o Desembargador Relator julgando procedente o Processo Administrativo Disciplinar, aplicando a sanção de Remoção Compulsória ao magistrado, sendo acompanhado pelos Desembargadores Maria Augusta Vaz, Milton Fernandes de Souza, Nildson Araújo da Cruz, Adriano Celso Guimarães, Jessé Torres, José Carlos Varanda, Celso Ferreira Filho, Francisco José de Asevedo, Suely Lopes Magalhães, Carlos Eduardo da Fonseca Passos, Ricardo Rodrigues Cardozo, José Carlos Maldonado de Carvalho, Luiz Felipe Francisco, Marcus Henrique Basílio, Benedicto Abicair, Carlos Santos de Oliveira, Marilia de Castro Neves, Jacqueline Montenegro e Maria





Helena Machado, divergiu apenas quanto à sanção o Desembargador Edson Aguiar de Vasconcelos, que aplicava a pena de disponibilidade pelo prazo de 1 (um) ano. Pediu vista a Desembargadora Denise Vaccari. Este é o resultado provisório.

Fez uso da palavra o Dr. Saulo Alexandre Morais e Sá, pelo requerido. Pediu vista a Exma. Sra. DES. DENISE VACCARI MACHADO PAES. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, DES. DENISE VACCARI MACHADO PAES e DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER e DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Impedido o Exmo. Sr. DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE.

Sessão do dia 01/03/2021

Em continuação de julgamento, a Desembargadora Denise Vaccari votou, em voto vista, acompanhando o Relator. Restando o seguinte resultado final: Por maioria de votos, julgou-se procedente o Processo Administrativo Disciplinar com aplicação da sanção de remoção compulsória do Magistrado, nos termos do voto do Desembargador Relator, vencido o Desembargador Edson Aguiar de Vasconcelos que aplicava a pena de disponibilidade pelo prazo de 1 ano.





Vencido o Exmo. DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS. Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. DENISE VACCARI MACHADO PAES e DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

Ao término do julgamento do processo ao qual estava vinculado, o Excelentíssimo Senhor Desembargador ROGÉRIO DE OLIVEIRA SOUZA, agradeceu a preferência e se retirou da sessão.

4. 0052108-40.2019.8.19.0000

CLASSE AGRAVO INTERNO (INCIDENTE DE IMPEDIMENTO)
PRESIDENTE DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA

RELATOR DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE PAULO AFONSO DE PAIVA ARANTES

ADVOGADO RICARDO VALLE DE CARVALHO

AGDO MARIO ASSIS GONÇALVES

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, DES. DENISE VACCARI MACHADO PAES e DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. BERNARDO





MOREIRA GARCEZ NETO, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS e DES. LUIZ ZVEITER.

5. 0052128-31.2019.8.19.0000

CLASSE AGRAVO INTERNO (INCIDENTE DE IMPEDIMENTO)

PRESIDENTE DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA

RELATOR DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE COLITUR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA

ADVOGADO RICARDO VALLE DE CARVALHO

AGDO MARIO ASSIS GONCALVES

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, DES. DENISE VACCARI MACHADO PAES E DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS e DES. LUIZ ZVEITER.

6. 0052112-77.2019.8.19.0000

CLASSE AGRAVO INTERNO (INCIDENTE DE IMPEDIMENTO)
PRESIDENTE DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA





RELATOR DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

DE BARRA MANSA SINDPASS

ADVOGADO RICARDO VALLE DE CARVALHO
AGDO MARIO DE ASSIS GONÇALVES

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, DES. DENISE VACCARI MACHADO PAES e DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS e DES. LUIZ ZVEITER.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, Presidente, anunciou o adiamento de pauta do processo descrito abaixo:

7. 0013414-65.2020.8.19.0000

CLASSE AGRAVO INTERNO (REPRESENTACAO POR EXCESSO DE PRAZO)

PRESIDENTE DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA

RELATOR DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE





ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE RODRIGO ALEXANDRE VILELA TEODORO

ADVOGADO BRUNO GUIMARÃES DOS SANTOS

AGDO MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES

Adiado para sessão do dia 08/03/2021.

Retomado o julgamento dos processos constantes da pauta judicial

8. 0033356-83.2020.8.19.0000

CLASSE MANDADO DE SEGURANCA - CPC

PRESIDENTE DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA

RELATOR DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

IMPETRANTE LAURA MARIA SILVA LOPES

ADVOGADO ALEXANDRE REINOL DA SILVA

IMPETRADO EXMO SR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DO RIO DE JANEIRO

PROCTRIBCT JULIANO OLIVEIRA BRANDIS

Por unanimidade de votos, concedeu-se a segurança nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, DES. DENISE VACCARI MACHADO PAES, DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE E DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR.





Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS e DES. LUIZ ZVEITER.

9. 0035264-54.2015.8.19.0000

CLASSE ACAO RESCISORIA

PRESIDENTE DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA

RELATOR DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AUTOR NILBERTO FONSECA JUNIOR
ADVOGADO JESSIKA DINIZ DE SOUSA

REU MARLI GIMENEZ NEVES

ADVOGADO SANDRA REGINA DE LACERDA

Por unanimidade de votos, foi extinto o processo com resolução do mérito, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, DES. DENISE VACCARI MACHADO PAES, DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO e DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS e DES. LUIZ ZVEITER.

Impedida a Exma. Sra. DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR.





Nada mais havendo para ser julgado, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, Presidente, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão de julgamento às 14:53 horas. Lavrada esta ata da sessão por videoconferência, na forma do artigo 62 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, do Ato Normativo TJ nº 25/2020, dos dados constantes do Sistema eJUD, em especial do Gerenciador da Sessão de Julgamento e do Relatório de Votação, com as anotações e votos que dele constam e das imagens geradas pela Plataforma Microsoft TEAMS.

Rio de Janeiro, 01 de março de 2021.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**Presidente

Elke Autuori Spitz Paiva Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Aprovada sem ressalvas na sessão do dia 08/03/2021.

